



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODAT)**

**ATA DE REUNIÃO
Nº 09/2021**

Data: 14.06.2021

Horário: 14h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **FLÁVIA ROMANO DE REZENDE**, Coordenadora;
- Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz de Direito **AROLD GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juiz de Direito **MANOEL TAVARES CAVALCANTI**, Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza de Direito **CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza de Direito **KATIA CRISTINA NASCENTES TORRES**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza de Direito **FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juíza de Direito **ADRIANA COSTA DOS SANTOS**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita;
- Juiz de Direito **CLAUDIO AUGUSTO ANNUZA FERREIRA**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias;
- Juíza de Direito **CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS**;
- Juíza de Direito **LETÍCIA D'AIUTO DE MORAES FERREIRA MICHELLI**;
- Juiz de Direito **RUBENS SOARES SÁ VIANA JUNIOR**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí e representante da AMAERJ;
- Senhora **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, representante da Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR);
- Senhor **CLÁUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor Geral da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);
- Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, representante da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, representante da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC);
- Senhora **PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, representante da Diretoria-Geral de Contratos e Licitações (DGCOL);
- Senhora **ANDREIA MOREIRA DA COSTA**, diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DGPCF/DEGAR);
- Senhor **RODRIGO FERNANDES DE ALMEIDA**, representante da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES);
- Senhora **FLÁVIA LUIZA SALANDRA LEMOS ADISSI**, representante da DGTEC;
- Senhor **JOEL BELTRÃO JARQUE**, representante da DGLOG;
- Senhora **FERNANDA CUNHA OTTERO GOBETTI**, representante da DGLOG.

➤ Senhora **ENEDINA DO SOCORRO BRANDÃO PORTO**, representante DGJUR

A **Desembargadora Flávia Romano** inicia a reunião às 14h05min, agradece a presença de todos e passa de imediato à análise do primeiro item da pauta:

1. Metas do Projeto Piloto – Arrecadação – Monitoramento

A **Senhora Andreia Moreira da Costa**, Diretora do DEGAR, informa que ainda não estão disponibilizados os relatórios de arrecadação da Dívida Ativa referentes ao mês de maio, mas adianta que houve uma pequena redução nos índices da 11ª e 17ª Varas de Fazenda Pública Estadual.

2. Metas do Projeto Piloto - Redução de Acervo – Virtualização de Execuções Fiscais Físicas – Convênio com a PGE/RJ – Atualização

A **Juíza Auxiliar da Presidência Daniela Bandeira** comunica que fez as alterações necessárias no texto do convênio objeto do processo SEI nº 2020-0643769 a ser celebrado entre o TJERJ e a PGE-RJ. Adita, ainda, que o Presidente do Tribunal, Desembargador Henrique Figueira, fez as devidas correções no referido texto, aprovando-o, em seguida. Finalizando, esclarece que resta apenas a juntada dos documentos e a análise/aprovação formal do processo a ser realizada pela assessoria jurídica da DGCOL para, em seguida, o Presidente do TJERJ assiná-lo.

Dando continuidade, a **Juíza Fabiana Soares** relata que encaminhou à PGE-RJ o demonstrativo com o número de processos físicos de todo o Estado e que já será elaborada toda a logística para a remessa dos referidos processos para a Instituição.

A **Desembargadora Flávia Romano** noticia a possibilidade de o Batalhão Especial da Polícia, utilizando a mão de obra de policiais presos administrativamente, ajudar na digitalização e indexação dos processos físicos e questiona se o TJERJ tem os equipamentos necessários para a realização deste trabalho.

Com a palavra, a **Juíza Auxiliar Daniela Bandeira** pondera que, para a utilização da mão de obra destes policiais, há de se criar um centro onde o próprio TJERJ deverá disponibilizar o espaço, rede de internet e as máquinas. Apensa que, hoje, não há scanners disponíveis para este trabalho e que o documento de referência para a locação destes equipamentos já está tramitando na DGCOL.

Na oportunidade, a **Juíza Cláudia Motta** ressalta que os processos da Dívida Ativa Municipal, apesar de numerosos, por possuírem, em geral, poucas folhas são mais fáceis de digitalizar, inclusive utilizando scanners de mesa, e ressalta a importância de os cartórios continuarem a digitalização e indexação de seus processos.

Após um pequeno debate sobre o tema, a **Desembargadora** solicita à DGCOL urgência nos trâmites do convênio com a PGE e do documento de referência para a locação dos scanners especiais, que a DGJUR forneça o número de processos físicos da Dívida Ativa Municipal por serventia e que as Juízas Coordenadoras se informem junto aos Juízes de seu grupo se há scanners disponíveis em seus Municípios e serventias para a digitalização destes processos. Com o quantitativo definido e o convênio com a Polícia formalizado, analisar-se-á a possibilidade de os próprios cartórios digitalizarem todo seu acervo, com o apoio dos policiais, salientando que, no caso de processos mais complexos, avaliariam a possibilidade de auxílio de um GEAP-C ou da PGE-RJ. **(Deliberações 1 e 2)**

3. Mandados de Transferência – Processo 2021.0620972 - Atualização

A Desembargadora Flávia Romano requisita à DICOL que lhe encaminhe o processo SEI nº 2021.0620972 para aprovar a minuta do Ato Normativo e, em seguida, reenviá-lo à Presidência para as providências cabíveis. (Deliberação 3)

4. Arquivamento sem Cobrança de Custas – Dívida Ativa

A Diretora Geral da DGFAJ Simone Cruz informa que os processos da Dívida Ativa, que atendem o artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80), estão sendo arquivados definitivamente sem baixa, desde o final do ano de 2020.

A Juíza Kátia Torres relata que muitos RE's ainda desconhecem o procedimento para o cumprimento do referido artigo.

A Desembargadora Flávia Romano se compromete a encaminhar um e-mail a todos os Juízes Gestores da Dívida Ativa determinando a adoção imediata do referido procedimento, haja vista a meta do CNJ, e o envio à CODAT da relação dos feitos definitivamente arquivados em suas serventias. (Deliberação 4)

5. Concilia Virtual – Andamento

A Juíza Adriana dos Santos diz que o Projeto Concilia Virtual na cidade de Nova Iguaçu está sendo elaborado e que há uma reunião agendada com o Prefeito para discutir os pormenores.

Acrescenta que na cidade de Nova Friburgo há um atraso no planejamento do referido projeto devido a modificações administrativas e que, provavelmente, não será realizado em julho, conforme fora idealizado.

6. Cartas de Citação – e-Carta – Convênios – Resolução dos Problemas

A Juíza Cláudia Motta discorre sobre alguns questionamentos apresentados pelos Juízes Gestores, inclusive em relação à nova localização “DACITE”, criada pela DGTEC para os processos digitalizados que estão aguardando o cite-se.

Relata que se reuniu com as demais coordenadoras e a Diretora Geral da DGFAJ, Simone Cruz, para discutir sobre as dúvidas apresentadas e, objetivando saná-las e melhorar a taxa de congestionamento, elaboraram a seguinte proposta:

1) Inicialmente, a DGTEC apura quais e-cartas foram efetivamente expedidos e lança no local virtual “Aguardando Retorno de AR”. Os e-cartas não expedidos ficam no local virtual “DACITE”.

2) Orientar as serventias da Dívida Ativa para que expeçam novos e-cartas, caso os AR's não retornem após um prazo determinado.

A Desembargadora Flávia Romano aprova a proposta apresentada e pede para consignar em ata.

A Senhora Flávia Adissi, representante da DGTEC, expõe que, após ser cobrada pelo TJERJ para o cumprimento do convênio, a ECT tem devolvido uma quantidade maior de mandados, porém, muitos sem a imagem do AR.

Com a palavra, a Senhora Fernanda Gobetti, Diretora da DIMEX, se compromete a enviar uma recomendação aos Correios para que todos os AR's sejam devolvidos com a imagem a fim de comprovar o seu cumprimento. Ao ensejo, informa que conseguiu a liberação para acessar o DCP a fim de gerar relatórios e fazer um levantamento de todas as unidades que expedem o e-carta para um efetivo acompanhamento e controle. Prontifica-se a enviar, mensalmente, aos Chefes de Serventia e à DGTEC as análises

realizadas para conferência e/ou adequação das informações de forma que sejam repassadas à ECT com a garantia de estarem corretas. (Deliberações 5 e 6)

A Juíza Cláudia Motta sugere que a CODAT faça uma recomendação aos Chefes de Serventia informando o envio dos relatórios para conferência e/ou adequação dos dados e orientando a refazer os mandados de citação que ainda não retornaram num prazo superior a 60 dias. (Deliberação 7)

7. Fluxo automatizado - Atualização

A Juíza Kátia Torres relata que os testes com o robô foram interrompidos uma vez que o funcionário responsável Willian foi chamado para assumir um cargo na EMERJ e trabalhar com a Desembargadora Cristina Tereza Gaulia. Acrescenta que o sistema não pode ser utilizado por todos os juizes porque ainda precisa de alguns ajustes.

Diz que o funcionário elaborou uma apostila com as orientações para a realização das consultas e que farão mais alguns testes, agora, sem a ajuda do especialista.

A Desembargadora Flávia Romano afirma que entrará em contato com a Desembargadora Cristina Tereza Gaulia a fim de solicitar a possível liberação do referido funcionário, uma vez por semana, para que ele possa dar continuidade nos testes com o robô, um projeto importantíssimo para o TJERJ. (Deliberação 8)

8. Assuntos Gerais

- A Juíza Adriana dos Santos, a pedido da Magistrada da Comarca de Nova Friburgo, questiona a exequibilidade das serventias de Dívida Ativa possuírem funcionários terceirizados contratados pelo TJERJ.
- O Juiz Manoel Cavalcanti informa que, apesar do convênio com o SERASA ainda não ter sido firmado, conseguiu se cadastrar no sistema SERASAJUD. Complementando, diz que, inclusive, já cadastrou uma ordem.
O Juiz Cláudio Annuza ressalta que o Estado do Rio de Janeiro está solicitando que todas as negativas sejam feitas via SERASAJUD.
- O Juiz Manoel Cavalcanti explana que em muitos processos grandes das Varas de Fazenda Pública do Estado, digitalizados pela PGE-RJ, as petições e documentos foram indexados como "OUTROS", o que prejudica muito o trabalho dos juizes e servidores. Indaga se haveria a possibilidade do TJERJ disponibilizar um servidor para, em alguns processos específicos, renomear os referidos documentos.
- A Juíza Fabiana Soares, a pedido da Magistrada da Comarca de Itaboraí, requer que a CODAT analise a viabilidade do Juizado Informal de Conciliação ser estendido para a Dívida Ativa. Esclarece que a Juíza Livia Gagliano tem realizado audiências para a negociação de parcelamento de débito de IPTU e alcançado excelentes resultados.

Nada mais a tratar, a Exma. Desembargadora Flávia Romano agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h05min.

Desembargadora FLÁVIA ROMANO DE REZENDE

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Fornecer o número de processos físicos da Dívida Ativa Municipal por serventia	Sra. Alessandra Anátocles (DGJUR)	Imediato
2	Solicitar aos Juízes da Dívida Ativa que informem se há scanners disponíveis em seus Municípios e serventias para a digitalização dos processos da Dívida Ativa Municipal	Juízas Coordenadoras	-
3	Encaminhar o processo SEI nº 2021.0620972 à Des. Flávia Romano para aprovação da minuta do Ato Normativo	DICOL	Imediato
4	Encaminhar e-mail a todos os Juízes Gestores da Dívida Ativa determinando a adoção imediata do procedimento para arquivamento dos processos, com base no art.40 da LEF, haja vista a meta do CNJ, e o envio à CODAT da relação dos feitos definitivamente arquivados em suas serventias	Des. Flávia Romano	Imediato
5	Enviar uma recomendação aos Correios para que todos os AR's sejam devolvidos com a imagem a fim de comprovar o seu cumprimento	Sra. Fernanda Gobetti (DIMEX)	5 dias
6	Enviar, mensalmente, aos Chefes de Serventia e à DGTEC as análises realizadas para conferência e/ou adequação das informações de forma que sejam repassadas à ECT com a garantia de estarem corretas.	Sra. Fernanda Gobetti (DIMEX)	Mensal
7	Fazer uma recomendação aos Chefes de Serventia informando o envio dos relatórios para conferência e/ou adequação dos dados e orientando a refazer os mandados de citação que ainda não retornaram num prazo superior a 60 dias.	Des. Flávia Romano	-
8	Entrar em contato com a Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, a fim de solicitar, a possível liberação do funcionário Willian uma vez por semana, para que ele possa dar continuidade nos testes com o robô	Des. Flávia Romano	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em 29/06/2021.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE